



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisca Cecília de Sousa, SN, - Bairro Planalto Horizonte - CEP 62884-105 - Horizonte - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23823.000677/2025-26

Interessado: Gabinete da Diretoria Geral do Campus Horizonte

Edital Nº 12/2025 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO NEABI, NAPNE E COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - IFCE CAMPUS HORIZONTE

RESULTADO PARCIAL

A comissão de seleção torna público o resultado parcial do Edital de Seleção para concessão de bolsas de Extensão para o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e Comissão de Acompanhamento de Egressos para discentes regularmente matriculados no IFCE *Campus* Horizonte, admitidos recursos conforme Item 9 do EDITAL Nº 12/2025.

NEABI

Candidato/a	Etapas 1 Análise Documental	Etapas 2 Entrevista	Pontuação total
1. Camila Pereira Soares	3,5	3,2	6,7
2. Carlos Henrique Vieira da Silva	0,0	4,3	4,3
3. Marília Jarlenice Marques da Silva	0,0	3,8	3,8
4. Maria Izabela Farias Soares	0,0	2,3	2,3
Analice Lima Queiroz*	—	ausente	—
Bruno Cosmo Araújo do Nascimento*	—	ausente	—

*O/A candidato/a não compareceu à entrevista, portanto foi eliminado do processo seletivo (vide item 7.2.3 do Edital)

NAPNE

Candidato/a	Etapa 1 Análise Documental	Etapa 2 Entrevista	Pontuação total
1. Antônio Wellington Calacio de Carvalho	2,5	4,0	6,5
2. Maria de Fátima Monteiro Germano*	0,0	4,5	4,5

*A candidata enviou a documentação comprobatória para a etapa 1 após o prazo.

Comissão de Acompanhamento de Egressos

Candidato/a/e	Etapa 1 Análise Documental	Etapa 2 Entrevista	Pontuação total
1. Rosiana Alves Silvino	0,0	4,5	4,5
2. Patrícia Martins Marinho Xavier*	0,0	3,5	3,5
3. Claucijane Oliveira*	0,0	3,5	3,5

* Após a aplicação de todos os critérios de desempate estabelecidos no Edital nº 12/2025 (vide itens 7.3.1., 7.3.2., 7.3.3.), a comissão de seleção deliberou pela aplicação do critério idade para o desempate, conforme item 13.1.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Miranda Leao Leite Costa, Coordenador(a) de Extensão**, em 25/06/2025, às 10:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7570326** e o código CRC **4188DF38**.